

# Creci dá instruções na Internet



**ROBERTO CAPUANO:** Creci mobiliza corretores credenciados

O Creci já colocou em seu site na Internet - [htt://www.creci-sp.org.br](http://www.creci-sp.org.br) - as instruções para as negociações e venda dos imóveis retomados pela CEF. A primeira recomendação é que o profissional requiera sua certidão de regularidade junto ao órgão, ou seja, a prova de que está em dia e com o cadastro atualizado, condições necessárias à habilitação junto à CEF.

De posse da certidão, o corretor deve se dirigir à sede do Creci na rua Pamplona, 1200, e solicitar a habilitação, pois somente com a exibição do documento, seu processo de negociação de imóvel será acatada nas agências da CEF.

As instruções do Creci na Internet incluem desde detalhadas recomendações para visitação do imóvel, aos procedimentos para preenchimento de propostas. No primeiro item, o órgão recomenda que o profissional, ao visitar imóvel ocupado, proceda ao diagnóstico do bem, identifique o interesse do ocupante na aquisição e sugi-

ra ações para vender o imóvel. Recomenda que o profissional comunique, no caso do imóvel ocupado pelo mutuário inadimplente, que ele só pode comprá-lo à vista, podendo usar seu saldo de FGTS. No caso da casa ou apartamento estar ocupada por locatário, o corretor, segundo as instruções do Creci, deve explicar a situação judicial do imóvel, comunicar as possibilidades e condições de compra e providenciar o preenchimento de proposta de compra financiada. Para as unidades vazias, o corretor deve pegar a chave em agência da CEF, assinar termo de responsabilidade e proceder a visita e diagnóstico. Ele terá toda liberdade para negociar a venda, à vista ou dentro das linhas de financiamento da CEF. Para facilitar as operações dos corretores, previstas no convênio CEF-Creci, a Caixa promoveu, esta semana, curso de treinamento dos corretores na Superintendência da Zona Norte, na rua Maria Cândida, no Tucuruví.